Diário Oficial

Órgão Informativo Oficial de Rondonópolis

Fundado em Dezembro de 2000

Ano XI - Nº 2873 Terça- feira, 11 de Dezembro de 2012.

Poder Executivo

Decreto

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

DECRETO Nº. 6.780, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre aprovação de Loteamento, denominado de **"JARDIM MARIA VETORASSO – 2ª PARTE"** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO que a aprovação do Loteamento denominado **"JARDIM MARIA VETORASSO – 2ª PARTE"** atende aos requisitos e aos trâmites legais, constantes da Lei n.° 2.120 de 14/03/94 e Lei Complementar n.° 043, de 28/12/2006 e Lei Federal n.° 6.766, de 19/12/1979 com suas alterações introduzidas pela Lei n.° 9.785, de 29/01/1999, conforme Parecer Técnico proferido no Processo Administrativo n.° 6.042/2009, arquivado no Núcleo de Análise e Aprovação de Loteamento do Departamento de Análise e Aprovação de Projetos da Secretaria da Receita Municipal.

DECRETA:

Art.1° Fica aprovado o Loteamento denominado *"JARDIM MARIA VETORASSO – 2ª PARTE"* com área de com área de 289.826,64 m², de propriedade de VETORASSO & TOPJIAN LTDA, conforme Registro de Matricula sob n.° 86.353 de 01 de outubro de 2009, no RGI local, totalizando 776(setecentos e setenta e seis) lotes e Áreas de Domínio Público, a saber:

I - Área de Reserva Municipal - Área Verde:

a) Quadra n.° 50 - Lote 01 - Reserva Municipal - Área Verde, com área de 4.084,20 m²;
b) Quadra n.° 54 - Reserva Municipal - Área Verde, com área de 16.151,95 m²;
c) Quadra n.° 58 - Reserva Municipal - Área Verde, com área de 8.912,54 m²;

II - Área de Reserva Municipal - Área Institucional:

a) Quadra n.° 50 - Lote 02 - Reserva Municipal - Área Institucional, com área de 12.067,75 m²;

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 07 de Dezembro de 2012;
97º da Fundação e 58º da Emancipação Política

ANANIAS MARTINS DE SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria e publicado no DIORONDON.

EULÁLIA SOUZA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo

Portaria

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS-MT

IMPRO

PORTARIA Nº 1219 - DE 06 DE DEZEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre designação dos membros da comissão de avaliação de desempenho funcional e dá outras providências.

JOSEMAR RAMIRO E SILVA, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 3.247/2000, artigo 40; na Constituição Federal, artigo 41, parágrafo 4º, incluído pela Emenda Constitucional 19/1998; e Lei nº 4.614/2005, anexo II e anexo III,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para compor a Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional, os seguintes Servidores Efetivos abaixo relacionados:

LEANDRO DA SILVA XAVIER - *REPRESENTANTE DOS SERVIDORES DO IMPRO*
MAÍSA BRITO CARVALHO PAMPLONA - *REPRESENTANTE DA ADMINISTRAÇÃO*
RUBENS PAULO DE OLIVEIRA - *REPRESENTANTE DO SISPMUR*

Artigo 2º - A referida Comissão terá funcionalidade até a efetiva conclusão dos trabalhos de avaliação de Desempenho Funcional dos servidores integrantes do quadro deste Instituto.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria de n.º 873/2011.

Rondonópolis/MT, 06 de dezembro de 2012.

JOSEMAR RAMIRO E SILVA
Diretor Executivo do IMPRO

Registrada neste Instituto e publicada por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial do Município, na data supra.

Lindinalva Alves da Silv...
Gerente de Administração de Benefícios do Instituto de Previdência Social dos Servidores - Rondonópolis - MT.

Av. Presidente Kennedy, 1573, Centro, CEP 78.700-300 – Rondonópolis - Mato Grosso.
(66) 3423-3964 – Fax: (66) 3421-3719 – www.impro.com.br – juridico@impro.com.br

Em Branco

Expediente

Prefeito de Rondonópolis	**Ananias Martins de Souza Filho**
Vice-Prefeita	**Valéria Bevilácqua de Carvalho Silva**
Secretária de Governo	Eulália Souza de Oliveira
Procurador Geral do Município	Paulo Laerte de Oliveira
Secretário de Administração	
Secretária de Planejamento e Coordenação Geral	Maria Beatriz de Oliveira Vacaro
Secretário de Finanças	Adão Nunes
Secretária de Receita	Patrícia Mara Melo Pires
Secretário de Infraestrutura, Urbanismo e Habitação	Ronaldo Sendy Iticava Uramoto
Secretário de Transporte, Trânsito	Ronivalter de Souza
Secretário de Ciências, Tecnologia, Turismo e Desenvolvimento Econômico	Antônio Augusto de Lima
Secretário de Agricultura e Pecuária	Edilson Machado
Secretário de Meio Ambiente	Almir Simão Araújo
Secretária de Educação	Marilda Soares Rufino
Secretário de Saúde	Marisa Valentin
Secretária de Promoção e Assistência Social	Claudia Alonso Virgilio
Secretário de Esporte, Cultura e Lazer	Alencar Líbano de Paula
Diretor Executivo Impro	Josemar Ramiro e Silva
Diretor Executivo Serv Saúde	Vilmondes Aprígio da Silva Luz
Diretora SANEAR	Jean Carlos Lopes Lino
Diretor IPPUR	Galeno Steves
Diretora CODER	Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Diário oficial do Município	Evelyze Kloster Ciconello

DIORONDON

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensas Oficiais
Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias,526
Vila Aurora - fone (66) 411-5285
CEP 78.740-100 - Rondonópolis - Mato Grosso - de 2ª a 6ª das 12 as 18h
Orgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000
Orgão de Responsabilidade da Secretaria Municipal de Governo: **Eulália Souza de Oliveira**
Diário Oficial: Evelyze Kloster Ciconello
Home page:www.rondonópolis.mt.gov.br
E-mail:diorondon@rondonópolis.mt.gov.br